



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Aos Quinze dias mês de Abril de dois mil e Vinte e Cinco, às Dezenove horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores; EDER SAVI; IVAN PINHEIRO DA SILVA; JAURI QUATRIN; JOCELI ALMEIDA DE MORAES; JOELSON DE DEUS RAMOS; CRISTNEI ANTONIO CLEIN; PAULO RICARDO POLI COSTA; MICHAEL JOSE MAROLETTO. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **JOCELI ALMEIDA DE MORAES** – PRESIDENTE, **MICHAEL JOSE MAROLETTO** - 1ª SECRETÁRIO e **JOELSON DE DEUS RAMOS** - 2º SECRETÁRIO. A Presidente solicitou ao 1º Secretário que realiza-se a conferencia da presença dos vereadores, onde o mesmo atestou a ausência do VEREADOR ANTONIO DOS SANTOS. Em seguida declarou aberta a presente Sessão. A Presidente alertou aos vereadores que junto com a Ordem do Dia foi disponibilizado uma cópia da Ata da ultima Sessão. Em seguida colocou em votação as seguintes atas: **ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025**, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: SEM CORRESPONDÊNCIA. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 007/2025**, ASSUNTO: Veda a nomeação para cargos públicos, de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Femicídio, no âmbito da Administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo no Município de Foz do Jordão-PR, e dá outras providências. Autor: Prof. Michael José Maroletto. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. **PROJETO DE LEI Nº. 1018/2025**, ASSUNTO: Dispões sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Foz do Jordão, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. A Presidente encaminhou o projeto às comissões competentes para análise e emissão de parecer. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; Vereador Ivan Pinheiro da Silva, solicitou que fosse dispensada a leitura na integra dos projetos: 003/2025; 1007/2025; 1014/2025; 004/2025; 005/2025; 006/2025 e 1017/2025, que procedesse apenas a leitura da sumula de cada proposição, tendo em vista já ter sido realizado a leitura na Sessão passada. A Presidente colocou a solicitação em discussão e votação no plenário, sendo o requerido aprovado de forma unanime pelos nobres Vereadores. **MATÉRIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 003/2025**, ASSUNTO: Revoga a Lei nº. 826/2019, que Dá o nome de Rua João Kasinei, à Rua sem nome que está ligada à Rua Pedro Mendes de Abreu e a Rua Darci de Freitas, Bairro Vila Nova, Município de Foz do Jordão, e dá outras providências. Autor: Antônio dos Santos – Vereador. **APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 1007/2025**, ASSUNTO: Dispõe sobre a alteração, extinção e criação de cargos efetivos municipais e da outras providências. Autor: Poder Executivo. **APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº. 1014/2025**, ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento do exercício de 2.025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **APROVADO EM TERCEIRA VOTAÇÃO. MATÉRIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 004/2025**, ASSUNTO: Denomina de Rua São Thomé a Rua sem saída que tem origem na Rua Santa Clara até as margens do córrego segredo, Bairro Daniel Lerias no

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfzdojorda.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 48XPW-35MMV-MH5CW-VE7OE-H8VQX





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Município de Foz do Jordão/PR, e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 005/2025**, ASSUNTO: Fica estabelecida a criação e implantação da “Semana de Conscientização do Autismo” no Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e dá outras providências. Autores: Prof. Michael José Maroletto – Joceli Almeida de Moraes. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 006/2025**, ASSUNTO: Fica estabelecida a criação e implantação da “Semana da Conscientização das Doenças Oculares” no Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, e dá outras providências. Autor: Prof. Michael José Maroletto. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 1017/2025**, ASSUNTO: Altera a Lei Municipal de nº. 567/2012, de 18 de Dezembro de 2012, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. Em seguida a Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os vereadores para a Sessão Legislativa Ordinária dia 15 de Abril de 2025 às 19h, estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.


MICHAEL JOSE MAROLETTO
1º Secretário


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente


JOELSON DE DEUS RAMOS
2º Secretário

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade, acesse <https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 48XPW-35MMV-MH5CW-VE7OE-H8VQX



MANIFESTO DO DOCUMENTO

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2025

Protocolo Nº: 167 Protocolo Data: 15-04-2025

Documento Nº: 11/2025

Gerado por **GILVAN PINHEIRO DA SILVA** na repartição dia 07/05/2025 às 13:44

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

JOELSON DE DEUS RAMOS - AGIR

MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

48XPW-35MMV-MH5CW-VE7OE-H8VQX

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



MICHAEL JOSE MAROLETTO - PSD

Data e hora: 07/05/2025 13:46

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 07/05/2025 13:45

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica



JOELSON DE DEUS RAMOS - AGIR

Data e hora: 07/05/2025 13:44

IP: 45.71.220.234

Tipo: Eletrônica